MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 161/2022, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, e que estabelece a obrigatoriedade de prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio do Rio Grande do Sul.

Os Vereadores que a esta subscrevem, observadas as disposições regimentais, vêm requerer que após submetido à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa se encaminhe a presente Moção, como segue:

A Moção de Apoio considera a relevância da proposição de autoria do Deputado Sergio Peres do Republicanos, na prevenção de tragédias como a ocorrida em 05 de abril na Creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau, Santa Catarina. O texto também faz referência ao recente ataque a um Colégio em Santa, Tereza, na cidade de Goiás, que resultou em três feridos.

De acordo com a proposta, que aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça, cada estabelecimento de ensino contará com agentes de segurança pública ou privada, fardados ou uniformizados, e armados, que deverão permanecer na instituição durante todo o horário de funcionamento. O projeto prevê a alocação de 02 (dois) profissionais para estabelecimentos de até mil alunos, 03 (três) para as escolas com mil a dois mil alunos e 04 (quatro) profissionais para mais de dois mil alunos.

Diante da relevância e importância de dita proposta, apresentamos esta Moção de Apoio nº 002/2023 e solicitamos que, após aprovada, seja enviada cópia desta Moção ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados Estaduais, através dos respectivos e-mails.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2023.

BANCADA DO PARTIDO REPUBLICANOS

Ver. Antonio Gelcí de Mello _____

Ver. Augusto da Silveira Kappes _____